



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

CEP - 35845-000 - EST. DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRAÇÃO 2001-2004

## LEI N° 336/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO RIACHO - MG  
PUBLICADO EM 12/05/2003  
RETIRAR EM 22/05/2003  
AMPARADO PELA LEI 244/99, QUE  
DISPÕE SOBRE A "PUBLICAÇÃO  
DE LEIS E ATOS MUNICIPAIS"

  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**“ALTERA O TOPÔNIMO DO DISTRITO  
DE CARDEAL MOTA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O povo do Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Egrégia Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O Distrito de Cardeal Mota, passa a denominar-se Serra do Cipó, cuja vila terá o mesmo topônimo.

**ART. 2º** - As linhas geográficas que definem os limites do Distrito permanecem inalteradas.

**ART. 3º** - A alteração do topônimo deverá ser veiculada imediatamente na mídia, bem como cientificada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dentre outras prestadoras de serviços, a fim de que a população alcançada com a medida não sofra transtornos.

**ART. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Riacho (MG), 12 de maio de 2003.

  
Eustáquio Martins Gomes  
Prefeito Municipal

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/10/54

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
DATE: 10/10/54  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]